



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1558/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 1 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - 2018

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo n° 44/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei n° 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 31.547,76** (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), em favor de: **Mariana de Fátima da Silva** com o total de **R\$ 31.547,76** (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram protocolados junto ao Departamento de Licitação do Município de Grandes Rios, e o mesmo critério será adotado para a contratualização dos credenciados, ou seja, conforme a ordem cronológica de apresentação e protocolo, desde que fossem apresentadas todas as documentações exigidas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 30 de julho de 2018.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios

CONTRATADO: MARIANA DE FÁTIMA DA SILVA

CPF/MF: 102.935.959-84

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: **R\$ 31.547,76** (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 30/07/2018

TÉRMINO: 30/07/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica n° 03/2018, Inexigibilidade n° 05/2018 homologada em 30/07/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2018.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.